



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

Retifica o Edital SJBA-EUS n. 18287014, de 01 de JUNHO de 2023, para corrigir o período de Inspeção da Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA que ocorrerá do dia 03.07.2023 a 07.07.2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos D'avila Teixeira, Juiz Federal**, em 05/06/2023, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18308763** e o código CRC **298EAEC0**.

O Juiz Federal CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA titular da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia em substituição na Subseção Judiciária de Eunápolis conforme Ato SJBA-DIREF 29/2023, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações do artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução nº 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, bem assim do Provimento/COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020, no que couber, e suas alterações, da egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região e demais normas legais, bem assim da CIRCULAR COGER nº 1 e 2/2023, que definiu os procedimentos a serem observados nas inspeções ordinárias do ano de 2023:

FAZ SABER:

Aos Advogados, às Procuradorias da União Federal, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, às partes, e a quem mais possa interessar e que do presente EDITAL tiverem conhecimento, que será realizada, no período de **03.7.2023 a 07.7.2023**, das 9:00 às 18:00 horas, com instalação dos trabalhos no dia 03 de julho de 2023, às 9:00 horas, **de forma presencial**, a Inspeção Anual Ordinária da Vara Cível Federal e Juizado Federal Adjunto d Subseção Judiciária de Eunápolis/Ba, dos processos judiciais em tramitação ajustada, equipamentos, materiais correlatos e serviços a cargo da Secretaria da Vara, localizada na Avenida Europa, nº 448, bairro Dinah Borges, Eunápolis/BA.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

I - A referida Inspeção terá duração de 05 (cinco) dias úteis, estando convocados a acompanhar a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos de inspeção o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, a Procuradoria Federal, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia - OAB/BA;

II - A execução dos trabalhos de inspeção será realizada nos termos da Circular COGER 1/2023, de 19.01.2023, por amostragem, considerando o quantitativo de 10% (dez por cento) do acervo em tramitação ajustada da unidade judicial, balizados pelo limite máximo de 300 processos, contemplando, em regra, todas

as classes, dentre os quais deverão ser selecionados para exame aqueles paralisados sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, **EXCETO**:

- a) os sobrestados ou suspensos nos termos dos artigos 40 da Lei 6.830/80 e 313, 315 e 921, todos do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;
- b) os apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;
- c) os processos dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal;
- d) os distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;
- e) os com audiência/perícia designada;
- f) os que estejam aguardando pagamento de RPV ou Precatório;
- g) os movimentados pelos Juízes (despachos, decisões, audiências, inspeções e sentenças) e pelo Diretor de Secretaria (atos ordinatórios) nos últimos 60 (sessenta) dias.

III - O exame dos processos deverá abranger processos que tramitam em **todos** os sistemas judiciais utilizados pela unidade, de modo a refletir a situação geral;

IV - Durante a Inspeção Ordinária serão suspensos os prazos processuais e a marcação e realização das audiências;

V - Não haverá interrupção da Distribuição;

VI - Durante a Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, salvo para evitar perecimento de direito, ou em situações que recomendarem urgência na apreciação do pedido pelo juízo;

VII - Eventuais reclamações das partes, dos advogados e do público em geral, podem ser encaminhadas ao Juízo através do endereço eletrônico 13vara.ba@trf1.jus.br;

VIII - Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar e-mail para o juízo federal respectivo, no endereço eletrônico 01vara.eus@trf1.jus.br, indicando nome completo e endereço eletrônico para contato, ou presencialmente se preferir;

IX - Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, sendo vedada a fruição de férias durante o período.

E para conhecimento de todos os interessados, mando passar o presente, que vai publicado uma vez no Diário Oficial e afixado no átrio do Subseção, como de costume. Dado e passado nesta cidade de Eunápolis, capital do Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

Juiz Federal da 13ª Vara/BA em substituição